



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 932, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a disponibilização de veículos institucionais e a designação de servidores para atendimento à requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, referente às Eleições Gerais de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **26.0.000009423-3**;

CONSIDERANDO o Ofício n.º **2191/2026 - TRE**, por meio do qual o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá requisitou veículos desta Defensoria Pública, acompanhados dos respectivos motoristas, para apoio aos trabalhos relacionados às Eleições Gerais de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, para apoio aos trabalhos relacionados às Eleições Gerais de 2026, os veículos institucionais e DESIGNAR os respectivos motoristas, conforme relação abaixo:

Veículo	Placa	Motorista	Matrícula
Nissan Frontier	UIY8I73	MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE	89-2
Nissan Frontier	UIZ0D59	ANDRESON BARBOSA LOPES	1257
Sanderó	SAK7H14	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	838
Sanderó	SAK8H41	EDMILSON DO ESPÍRITO SANTOS GOMES	102

Art. 2º A disponibilização dos veículos e a designação dos servidores de que trata esta Portaria compreenderão os seguintes períodos:

I - 1º Turno: de **17 de setembro a 05 de outubro de 2026**;

II - eventual 2º Turno: de **14 a 26 de outubro de 2026**.

Art. 3º As despesas relativas ao pagamento das diárias dos motoristas serão custeadas pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP**, conforme consignado no Ofício n.º 2191/2026 - TRE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 17 de setembro de 2026.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 22/09/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275363** e o código CRC **3C52C1EA**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009423-3

0275363v2